



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXI - Nº. 006/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº028/2023.

*DECRETA TRANSFERÊNCIA DE
FERIADO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição de art. 37, *caput*, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado de São Pedro instaurado pela Lei Municipal nº 283/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

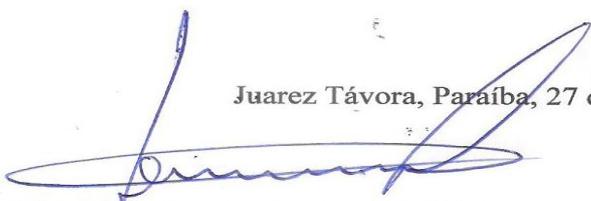
DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Feriado de São Pedro do dia 29(quinta-feira) para o dia 30(sexta-feira) para todos os servidores públicos do Município de Juarez Távora, ressalvados serviços essenciais de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, Paraíba, 27 de junho de 2023.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional